

Calendário para todos os Docentes

Planeamento	Intervenientes	Procedimentos	Data (para professores do quadro e contratados)
Projeto Docente e Pedido de observação de aulas	Avaliado	O projeto docente tem por referência as metas e objetivos traçados no projeto educativo e consiste no contributo do docente para a sua concretização (documento realizado anualmente em função do serviço distribuído e com o máximo de duas páginas).	Tem carácter opcional e é entregue nos serviços administrativos. Calendarização do Centro de Formação
Apreciação do Projeto Docente	Avaliador	A apreciação do projeto docente pelo avaliador é comunicada por escrito ao avaliado, através dos serviços administrativos. Se não existir projeto docente, o avaliador terá em consideração as metas e objetivos do Projeto Educativo.	Não teve lugar
Autoavaliação	Avaliado	Elaboração do relatório de autoavaliação, reportando-se ao tempo de serviço prestado na escola e refletindo a sua prática docente, o desenvolvimento profissional e o contexto escolar (Projeto Educativo, Projetos Curriculares de Turma e Plano Anual de Atividades).	Até 12.06.2026 (Enviar em PDF, assinado digital ou manualmente, simultaneamente para o email do Avaliador Externo e/ou Interno e aec.sadd@aecaparica.pt)
Autoavaliação	Docentes que mobilizam avaliação e que não são avaliados	Elaboração do relatório de autoavaliação, reportando-se ao tempo de serviço prestado na escola e refletindo a sua prática docente, o desenvolvimento profissional e o contexto escolar (Projeto Educativo, Projetos Curriculares de Turma e Plano Anual de Atividades).	Até 31.07.2026* Anexando o mesmo ao formulário google correspondente
Reuniões de articulação entre avaliador interno e externo	Avaliador Interno + Avaliador Externo	O avaliador externo aguarda o pedido de reunião do avaliador interno, com conhecimento ao Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos (AlmadaForma), para articulação e elaboração de parecer conjunto.	Até 30.06.2026
Apreciação prévia	Avaliador	Procede à análise e avaliação dos elementos que dispõe e pode ainda solicitar nos serviços administrativos para lhe comprovarem da veracidade de factos mencionados no relatório de autoavaliação. Elabora um parecer e preenche a ficha de ADD com uma proposta de classificação.	Até 03.07.2026
Validação das propostas de avaliação	SADD	Reunião da secção para harmonizar as avaliações e validar as propostas de avaliação final, garantindo a aplicação das percentagens das quotas.	09.07.2026

Avaliação Final	Avaliado	Notificação oficial por email da disponibilização da avaliação final.	17.07.2026
Reclamação	Avaliado	Eventual apresentação de reclamação no prazo de 10 dias úteis após notificação.	(nos serviços administrativos da escola sede até às 17:30)
Decisão sobre as reclamações	Diretor(a)	Analisa os fundamentos apresentados no processo de reclamação e difere ou não da sua reapreciação no prazo máximo de 15 dias úteis. (1)	-----
Apreciação das reclamações	SADD	Reunião da SADD para apreciação das reclamações, cujas decisões são proferidas no prazo máximo de 15 dias úteis. (1)	-----
Decisão sobre a reclamação	Avaliado	Notificação ao avaliado da decisão tomada.	-----
Recurso	Avaliado	Eventual apresentação de recurso para contestar a avaliação atribuída e apresentação do seu árbitro e respetivos contactos, no prazo máximo de 10 dias úteis, após notificação.	-----
Apreciação do recurso	Presidente do Conselho Geral	Notificação da SADD para contra-alegar e nomear o seu árbitro.	-----
		Notificação dos dois árbitros que escolhem um terceiro árbitro para presidir, caso não haja acordo, a Presidente do Conselho Geral designará o terceiro árbitro.	-----
	Árbitros	Submissão da proposta de decisão de recurso a homologação da Presidente do Conselho Geral.	-----
	Presidente do Conselho Geral	Homologação da decisão final.	-----
<p>3 de março de 2026 A Secção de Avaliação de Desempenho Docente</p>			

* O link para o formulário google referido será disponibilizado e enviado por email, brevemente. Ao submeter o formulário receberá um email de confirmação.

(1) Face à calendarização apresentada o prazo da resposta das reclamações passa para o mês de setembro, face ao período de férias docentes entre 24 de julho e 31 de agosto.